



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Ano 2026
	AUTOR	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CUIABANA A SENHORA “MARIA  
CLAUDIMAR SOARES LACERDA DE  
OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a **Sra. MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 05 de Maio de 2026.

**Vereador Sargento Joelson - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320037003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



VEREADOR **SARGENTO  
Joelson**

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>Ano 2026</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
<b>AUTOR</b>	<b>VEREADOR SARGENTO JOELSON - PODEMOS</b>	

### JUSTIFICATIVA

**MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA DE OLIVEIRA** chegou a Cuiabá aos 16 anos de idade e, desde então, estabeleceu no Estado de Mato Grosso suas raízes pessoais e profissionais, onde construiu toda a sua trajetória de vida.

É advogada atuante desde o ano de 2005, dedicando sua carreira à promoção da justiça e à defesa dos direitos dos cidadãos. Ao longo dos anos, desenvolveu uma atuação sólida e respeitada nas áreas do Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito do Trabalho, sempre pautada pela ética, responsabilidade e compromisso social.

Radicada em Mato Grosso, consolidou sua história profissional prestando relevantes serviços jurídicos à população, com especial atenção às demandas de pessoas que necessitam de orientação e amparo legal. Sua atuação é marcada pelo olhar humano e pela busca constante por soluções justas e eficazes.

Ao longo de sua trajetória, contribuiu significativamente para o fortalecimento da cidadania e do acesso à justiça, tornando-se referência em sua área de atuação. Seu trabalho reflete não apenas conhecimento técnico, mas também sensibilidade social e dedicação ao próximo. Hoje também é associada do shopping popular, desde 2017, onde empreende juntamente com seu esposo.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500320037003800300037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



VEREADOR **SARGENTO**  
*Joelson*

[www.camaracba.mt.gov.br](http://www.camaracba.mt.gov.br)

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Ano</b> <b>2026</b>
	<b>AUTOR</b> <b>VEREADOR SARGENTO JOELSON - PODEMOS</b>	

Pelo exposto, registramos nosso profundo reconhecimento a esta cidadã que personifica a empatia e o compromisso social. Por seu histórico de relevantes serviços prestados e por sua entrega à nossa capital, submetemos aos Nobres Pares a aprovação do Título de Cidadã Cuiabana a esta ilustre homenageada.

Plenário das Deliberações “Vereador Paulo de Campos Borges” em, 05 de Maio de 2026.

**Vereador Sargento Joelson- PODEMOS**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500320037003800300037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

